Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas solicite aos órgãos responsáveis a construção de um CER (centro especializado em reabilitação) com equipamentos e profissionais necessários com atendimentos especializados em fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia, hidroterapia, e outras terapias alternativas.

JUSTIFICATIVA

São muitas demandas em nosso município, no entanto sugiro a construção de um centro de reabilitação. O mesmo servirá para atendimentos dos pacientes do município que precisam deslocar para outra cidade para realizar tratamento.

O CER é um ponto de atenção ambulatorial especializado em reabilitação que realiza diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, constituindo-se em referência para a rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência. É organizado a partir da combinação de no mínimo duas modalidades de reabilitação (auditiva, física, intelectual, visual).

Com esse centro, poderão ser atendidas pessoas com necessidades especiais, assim como os usuários temporários, como em casos de acidentes.

A implantação deste centro estaria facilitará a recuperação dos pacientes que moram no município, além de dar maior comodidade e economicidade ao erário, uma vez que diminuiriam os gastos em transporte e do paciente acompanhante até outras cidades.

Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PSD